

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

“Aprova as contas do exercício de 2006 da Prefeitura Municipal de Sarzedo, acolhendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo, CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 729812, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo – exercício 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo, relativas ao exercício financeiro de 2006, sob a gestão do Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral, acolhendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sem as ressalvas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao gestor das contas do exercício financeiro de 2006.

Sarzedo, em 29 de junho de 2012.


CHASLEI ANTONIO MARTINS
Presidente